



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT  
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 847/2025  
DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder Férias Individuais a partir de 18 (dezoito) de Agosto de 2025 a 06(seis) de Setembro de 2025 e sendo mais 10 (dez) dias em abono pecuniário, ao servidor **DAVI CANDIDO DOS SANTOS**, nomeado pelo Decreto nº 1.436/2015, de 27 de Maio de 2015, como Soldador da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2023-2024.

**Art. 2º - Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 18 (dezoito) de agosto de 2025.

*Gilmar Reinoldo Wentz*  
Prefeito Municipal